



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1431 - Taboão, Estado do Tocantins, 02 de Janeiro de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 001/2026 TABOÃO, 02 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Taboão – Estado do Tocantins, o Calendário Oficial do Município para o exercício de 2026, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os serviços essenciais de Tributação, Arrecadação, Fiscalização, Contabilidade, Licitação, Controle Interno, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde, inclusive Unidade Básica de Saúde, e outros serviços que por sua natureza não permitem paralisação, deverão ser regulamentados pelos respectivos Secretários Municipais, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 3º O Sistema Municipal de Ensino cumprirá o calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 02 dias do mês de janeiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CALENDÁRIO 2026

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Feriados Nacionais e Estaduais	
Feriados Municipais	
Datas Comemorativas	
	Ponto Facultativo

Feriados Nacionais e Estaduais	
01/jan	Conf. Universal
17/fev	Carnaval
18/fev	Cinzas (a partir das 14:00 Facultativo)
09/mar	Paixão de Cristo / Sexta-feira Santa
21/abr	Dia de Tiradentes
01/mai	Dia do Trabalho
04/jun	Corpus Christi
07/set	Independência do Brasil
08/set	Padroeiro do Tocantins
05/out	Aniversário Tocantins
12/out	Nossa Senhora Aparecida
28/out	Dia do Servidor Público (Facultativo)
02/nov	Finados
15/nov	Proclamação da República
20/nov	Consciência Negra (Zumbi)
25/dez	Natal

Feriados Municipais	
06/jan	Folia de Reis - (Ponto Facultativo)
06/fev	Centenário Sr. Tito
19/fev	Dia do Evangélico
20/fev	Aniversário Taboão
15/ago	Senhor do Bonfim
16/out	Dia São Geraldo Padroeiro

Datas Comemorativas	
03/abr	Páscoa
08/mar	Dia Internacional da Mulher
18/mar	Autonomia do Estado
11/abr	Dia do Prefeito
21/abr	Desc. Do Brasil
10/mai	Dia das Mães
04/jun	Dia Mundial Meio Ambiente
12/jun	Dia dos Namorados
24/jun	São João
09/ago	Dia dos Pais
18/ago	Dia do Estudante
12/out	Dia das Crianças
15/out	Dia do Professor
01/nov	Todos os Santos

DECRETO Nº 002/2026 TABOÃO, 02 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕES SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Taboão e de suas Secretarias, Departamentos, Setores Administrativos e demais órgãos vinculados ao Poder Executivo Municipal será das 07h00 às 13h00, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais e de natureza contínua, que deverão obedecer a escalas próprias de funcionamento, a serem definidas pelos respectivos Secretários Municipais ou responsáveis pelos



setores, garantindo a continuidade e eficiência do serviço público.

Art. 3º Fica facultado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante ato próprio, alterar temporariamente o horário de funcionamento em situações excepcionais, eventos oficiais, recessos administrativos, datas comemorativas ou motivo de interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, aos 02 dias do mês de janeiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

